



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto

1.1. Trata-se da aquisição de 60 latas de 18 litros de tinta látex da cor branca.

2. Da Justificativa

2.1. Esta aquisição visa a compra de tinta especial para demarcação de campos de futebol (base de água, cor branca), essencial para a manutenção dos espaços esportivos. A escolha por tintas de alta performance justifica-se pela melhor relação custo-benefício:

Maior Durabilidade: As tintas de alta performance e específicas para gramados naturais ou sintéticos, para demarcação de campos de futebol, oferecem maior resistência à chuva e sol, e a abrasão (pisoteio e chuteiras), diminuindo a necessidade de repinturas semanais, economizando material e tempo da equipe de manutenção.

Segurança e Padrão: Garante a visibilidade das linhas (espessura de 12 cm), respeitando normas técnicas para realização de jogos oficiais e amadores, reduzindo riscos de lesões.

Preservação do Gramado: Ao contrário da cal ou outros produtos corrosivos, a tinta específica para grama não afeta a raiz do gramado, mantendo a saúde do campo e evitando custos de reposição da grama. O estimado ou quantidade requisitada serão para 3 meses, sendo abril, maio e junho de 2026.

2.2. A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município, conforme Identificador da Futura Contratação nº 392/2026, correspondente ao ID do Item nº 526 – Latas de 18 litros de tinta látex da cor branca, tendo sido incluída como demanda superveniente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão de necessidade identificada após a consolidação do planejamento anual inicialmente aprovado. Registra-se que a atualização foi devidamente publicada no Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

3. Do Memorial Descritivo

3.1. As pinturas de demarcações serão realizadas nos seguintes locais:

Campos do bairro Povo Feliz (Campo Oficial e Campo Society)

Campo do bairro Bertola

Campo da Cohab

Campo do bairro Altos do Tietê

Campo do Jardim da Serra

Campo Society do bairro Santa Maria

Campo do bairro São Roque

Campo do Ginásio de Esportes “Acácio Ferraz”

3.2. Seguem especificações técnicas do produto:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Cor: Branca;

Definição: Branco Neve

Tipo: Látex

Tipo de Base: Água

Rendimento: Entre 9 a 14m² por litro por demão

Acabamento: Fosco;

Para Áreas Internas e Externas;

Baixa Emissão de CO₂;

Ótima Resistência;

Anti Mofo;

Conteúdo e Tamanho da Embalagem: 18 litros;

Rendimento: de 180 a 200 m²/18 litros de demão

Entre demãos: 04 horas;

Secagem ao Toque: 30 min.

Secagem Entre Demãos: 2 a 4 horas

Secagem Final: 4 a 12 horas

Número de Demãos: 2

Diluição: 10% a 20% de água potável (1 a 2 litros de água para cada galão de 18L de tinta)

Qualidade: Super Premium

Local de Aplicação: Área Externa / Grama Natural ou Sintética

3.3. O local de entrega será no ginásio de esportes na rua Nerval Ferreira Braga, nº 90, bairro Nova Tietê, Tietê - SP, o frete de entrega será por conta da empresa vencedora, o prazo de entrega será de 5 (cinco) dias e o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias.

4. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

4.1. O objeto deste certame não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competição.

5. VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. A pesquisa de preços para a composição do valor estimado do processo licitatório será realizada inicialmente pela Secretaria requisitante e revalidados e/ou complementados pelo

Departamento de Compras, se necessário, através do Termo de Referência elaborado para o objeto pretendido.

5.2. O critério de julgamento será por menor preço por item.

6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. No exercício de 2026, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

6.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

7. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7.1. O pagamento será efetuado de acordo com o objeto efetivamente entregue, devendo ocorrer no prazo de até 30 (tinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

7.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Detentora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.3. Caso a Detentora não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

Tietê, 10 de abril de 2026

Fabio Vidotto Beloto
Secretário de Esportes Juventude e Lazer